

RESOLUÇÃO N.TC-08/1996

Aprova a proposta do Plano Plurianual do Tribunal de Contas para o triênio 1997/1999.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 87, da Lei Complementar nº 31, de 27 de setembro de 1990 e o art. 6º, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº TC-11/91](#), de 27/12/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta do Plano Plurianual que contempla as diretrizes, objetivos e metas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para o triênio 1997/1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16/09/96

MOACIR BÉRTOLI
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 19.9.1996